



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Departamento:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Centro:	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
COMPONENTE CURRICULAR		
Nome: Estágio Curricular Supervisionado com Carga Horária Obrigatória	Código: 3804	
Turma(s): todas vigentes	Ano de Implantação: 2008	Periodicidade: ANUAL

Verificação da Aprendizagem www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto:Avaliação
Obs.: Estágio implantado em 2008, porem primeiras defesas realizadas em 2009.

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	4	6

Para acadêmicos que realizaram o Estágio Obrigatório Mediante contrato de Estágio Obrigatório:

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA: Nota Média dos Relatórios Parciais 100%

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA: Relatório Final: Nota do Orientador 60%
Nota do Supervisor 40%

AVALIAÇÃO FINAL: Considerando as especificidades e regulamento do Componente Curricular não haverá avaliação final ou matrícula em regime de dependência.

Para acadêmicos que realizaram o Estágio Obrigatório Mediante validação de carga horária (Art. 12 do Regulamento de Estágio do DCC):

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA: Professor convidado 100%

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA: Professor orientador 100%

AVALIAÇÃO FINAL: Considerando as especificidades e regulamento do Componente Curricular não haverá avaliação final ou matrícula em regime de dependência.

Critérios para a avaliação dos Relatórios Parciais e Final dos acadêmicos que realizaram o Estágio Obrigatório Mediante contrato de Estágio Obrigatório:

RELATÓRIOS PARCIAIS DE ESTÁGIO

- 1) Os Relatórios Parciais de Estágio Curricular Supervisionado com carga Horária Obrigatória deverão seguir o modelo estabelecido pelo DCC, devem ter todos os campos a cargo do acadêmico preenchidos e conter as assinaturas do estagiário, assinatura do supervisor de estágio e carimbo da empresa onde foi realizado o estágio.
- 2) Os relatórios parciais deverão ser protocolados mensalmente, até o 5º. dia útil do mês imediatamente seguinte ao período do relatório, eletronicamente no site do DCC ou entregues fisicamente no Campus Regional de Cianorte.
- 3) Durante a realização do Estágio Obrigatório, deverão ser protocolados 4 (quatro) relatórios parciais mensais.
- 4) A não entrega dos relatórios parciais ocasionará a perda proporcional de nota na avaliação 1.
- 5) Os relatórios parciais deverão ser **mensalmente** avaliados e assinados pelo professor orientador.
- 6) Para a avaliação dos relatórios parciais o orientador deverá considerar a compatibilidade das atividades desempenhadas pelo aluno com relação ao plano de estágio estabelecido, com o curso de Ciências Contábeis, com o período de curso do acadêmico, com a possibilidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso e com o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos.
- 7) Casos de plágio identificados durante a realização do estágio (por meio dos relatórios parciais ou final) ou mesmo após a realização da avaliação final, serão reprovados (mediante registro de nota zero nas avaliações), devendo o acadêmico fazer um novo estágio.

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

- 1) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado com carga Horária Obrigatória deverá seguir o modelo estabelecido pelo DCC, deve ter todos os campos a cargo do acadêmico e supervisor de estágio preenchidos e conter as assinaturas do estagiário, assinatura do supervisor de estágio e carimbo da empresa onde foi realizado o estágio.
- 2) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado será avaliado pelo supervisor do estágio em campo próprio e a nota dada será correspondente a 40% da nota da Avaliação 2. No caso de não preenchimento da avaliação por parte do supervisor de estágio, será considerada Nota Zero referente a esta parte da avaliação.
- 3) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser protocolado eletronicamente no site do DCC ou entregues fisicamente no Campus Regional de Cianorte no prazo de até 6 (seis) meses do encerramento do estágio com carga horária obrigatória sob pena de reprovação.
- 4) No Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado deverá conter obrigatoriamente como anexo: 1) Contrato de estágio e plano de atividades com todas as assinaturas e carimbos devidos, 2) Aditivos do contrato (se houver).
- 5) A não entrega do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado ou a entrega em data posterior ao prazo final (de até seis meses do encerramento do estágio) implicará em reprovação (mediante o registro de Nota Zero na Avaliação 2).

- 6) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado será avaliado pelo professor Orientador que preencherá em campo próprio a avaliação e a carga horária cumprida, bem como a carga horária excedente (se houver).
- 7) Para a avaliação do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado o orientador deverá considerar as notas atribuídas aos relatórios parciais, a nota do supervisor de estágio no relatório final e a nota atribuída pelo orientador para o relatório final.
- 8) Casos de plágio identificados durante a realização do estágio (por meio dos relatórios parciais ou final) ou mesmo após a realização da avaliação final, serão reprovados (mediante registro de nota zero nas avaliações), devendo o acadêmico fazer um novo estágio.

Critérios para a avaliação do Relatório Final dos acadêmicos que realizaram o Estágio Obrigatório Mediante validação da carga horária do Estágio Curricular Obrigatório (Artigo 12 do Regulamento de Estágio do DCC):

- 1) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado desenvolvido mediante a validação de carga Horária Obrigatória deverá seguir o modelo estabelecido pelo DCC, deve ter todos os campos a cargo do acadêmico preenchidos e conter a assinatura do estagiário.
- 2) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado será avaliado por um professor convidado pelo professor orientador do estágio em campo próprio e a nota dada será correspondente a 100% da nota da Avaliação 1.
- 3) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser protocolado eletronicamente no site do DCC ou entregues fisicamente no Campus Regional de Cianorte no prazo de até 6 (seis) meses da data do deferimento da validação da carga horária pela coordenação de estágio.
- 4) No Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado deverá conter obrigatoriamente como anexo a documentação de comprovação da atividade exercida conforme critérios estabelecidos no art. 12 do Regulamento de Estágio do DCC. A falta deste documento inviabilizará a avaliação do acadêmico, devendo o mesmo ser reprovado recebendo nota Zero na avaliação 1 e 2.
- 5) A não entrega do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado ou a entrega em data posterior ao prazo final (de até 6 (seis) meses da data do deferimento da validação da carga horária pela coordenação de estágio) implicará em reprovação (mediante o registro de Nota Zero nas Avaliações 1 e 2).
- 8) Para a avaliação do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado o orientador deverá considerar a compatibilidade das atividades desempenhadas pelo aluno com relação ao curso de Ciências Contábeis, com o período de curso do acadêmico, com a possibilidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso e com o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos.
- 6) Casos de plágio identificados durante a realização do estágio (por meio dos relatórios parciais ou final) ou mesmo após a realização da avaliação final, serão reprovados (mediante registro de nota zero nas avaliações), devendo o acadêmico fazer um novo estágio.